



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº. 882, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.378-E de 26 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 1656 de 26 de outubro de 2011.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Depreciação e Avaliação dos Bens de propriedade da Defensoria Pública do Estado de Roraima e de Bens de outros Órgãos do Estado que se encontram sob a responsabilidade da DPE/RR, dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, para que nos termos do Decreto nº. 13.378-E de 26 de outubro de 2011, promova a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo, para fins de garantir manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade:

GILDESON CARDOSO DE ANDRADE – Assistente Administrativo

RISO DUARTE BARBOSA FILHO – Chefe da Seção de Escrituração

NAIRON XAVIER MOREIRA – Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA – Chefe da Seção de Patrimônio

DANIEL SOUSA DE ARAÚJO – Técnico em Informática

III- Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para executar os trabalhos correlatos e apresentar o componente Relatório Conclusivo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral